



## Resolução N° 003/2019

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### **Aprova o Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2018/2020.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando

- o Processo N.º 23111.094561/2018-59,
- a Lei N° 12.527, de 18/11/2011; o Decreto N° 8.777, de 11/05/2016; o artigo 48 da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000; a Instrução Normativa SLTI N° 4, de 13/04/2012 e o Decreto Presidencial N° 6.666, de 27/11/2008,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o **Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2018/2020**, cujo texto, a esta resolução se incorpora em seu inteiro teor.

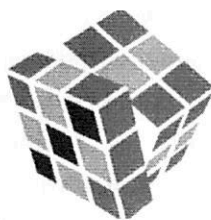
Teresina, 27 de fevereiro de 2019

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**





Universidade Federal do Piauí



# **Plano de Dados Abertos da UFPI**

**2018-2020**

## **1. Apresentação**

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem como objetivo principal orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI). O PDA atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais). Adicionalmente, as ações do PDA também são consonantes com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* - OGP).

Os trabalhos para elaboração deste plano tiveram início em 24 de outubro de 2017 com a publicação do Ato da Reitoria nº 1706/17, que designa os servidores da UFPI para constituírem a Comissão de Elaboração e Publicação do Plano de Dados Abertos da UFPI (CPDA). A comissão é composta por representantes da Superintendência de Comunicação Social, Prefeitura Universitária, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, Pró-Reitoria de Administração, Núcleo de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Em 30 de janeiro de 2018, a Comissão foi ampliada sendo composta por representantes da Superintendência de Comunicação Social, Prefeitura Universitária, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Superintendência de Recursos Humanos, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, e Serviço de Informação ao Cidadão.

De modo a se estabelecer a prioridade de disponibilização do conjunto de dados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFPI.

## **2. Introdução**

A UFPI, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações de modo a viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2018-2020. Dessa forma, o plano representa um marco na valorização da transparência, de modo a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social.

### **2.1. Cenário Institucional**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma IES de natureza federal, de estrutura multicampi, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do

Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí e com quatro outros Campi, instalados nas cidades piauienses de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano. Ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, conferindo os graus de bacharel e licenciado, de pós-graduação lato sensu (especialista) e outorga títulos de mestre e doutor aos concluintes dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

Segundo o seu Estatuto (Art. 3º) a UFPI tem por objetivo “cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado” e dentre as suas funções específicas, estão: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; estimular o conhecimento dos problemas, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover extensão, aberta à participação da sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A UFPI efetiva o seu planejamento macro e o avalia quinquenalmente. Goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade.

O seu credenciamento ocorreu em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945) como Faculdade isolada, foi credenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e reconhecida em 2012, através da Portaria MEC nº 645 de 18/05/2012, pelo prazo de dez anos. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto 72.140, de 26 de abril de 1973, publicado no DOU de 27/04/73 e sofreu ulteriores alterações (Portaria MEC nº 453, de 30/05/78, publicado no DOU de 02/06/78, Portaria MEC nº 180, de 05/02/93, publicada no DOU nº 26, de 08/02/1993). A reformulação, objetivando a adaptação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, foi autorizada pela Resolução CONSUN nº 15/99, de 25/03/99 e Parecer nº 665/95, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado pela Portaria MEC nº 1.225, de 30/07/99, publicada no DOU nº 147-E, de 03/08/99.

O atual Regimento Geral da UFPI foi adaptado à LDBEN/1996 através da Resolução do CONSUN nº 45/99, de 16/12/99 e alterado posteriormente pela Resolução nº 21, de 21/09/2000. O

Estatuto da Fundação (FUFPI) foi aprovado pela Portaria MEC 265, de 10 de abril de 1978 e alterado pela Portaria MEC nº 180, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 1993.

### **3. Objetivos**

### **3.1. Objetivo Geral**

Este documento tem como objetivo geral promover a abertura de dados da UFPI, de modo a garantir os princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública, e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

### **3.2. Objetivos Específicos**

- a) Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável;
- b) Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- c) Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- d) Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- e) Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- f) Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

## **4. Dados para Abertura**

Nesta seção, são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFPI que devem ser abertos, garantindo-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Portanto, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência. As seguintes diretrizes serão consideradas para o estabelecimento das metas de abertura de dados.

- a) Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
  - i) Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC;
  - ii) Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição, dos quais devem ser priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
  - iii) Informações já publicadas no Portal de Transparência da instituição;
  - iv) Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFPI e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.
- b) Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFPI, especificamente:
  - i) A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a atender aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016;

ii) Os dados publicados e os procedimentos adotados devem estar aderentes aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;

iii) Além da disponibilização em um portal próprio da UFPI, os dados abertos da instituição devem ser catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA;

c) Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:

i) Os dados abertos disponibilizados pela UFPI devem ser coletados prioritariamente a partir das informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;

ii) Os dados publicados devem ser periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

## **5. Estratégias para Abertura**

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

- Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (Padrões INDA e INDE);
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos da UFPI), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <<http://dadosabertos.ufpi.br>>

### **5.1. Premissas**

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionadas anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as premissas:



- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UFPI e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## **5.2. Definição dos Dados a serem abertos**

Atendendo aos princípios da publicidade e legalidade da Administração Pública e visando garantir o atendimento aos critérios de transparência nas operações realizadas, apresenta-se a seguir nas próximas subseções a forma de seleção e disponibilização dos dados sob a responsabilidade da UFPI, bem como os critérios empregados para a definição dos dados e a priorização dos dados selecionados para serem publicizados.

## **5.3. Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos**

Os seguintes critérios foram utilizados na definição do cronograma e prioridades para a abertura dos dados:

- O grau de relevância dos dados para o cidadão, baseando-se nos tópicos das solicitações mais demandadas via e-SIC, e-OUV e Ouvidoria (via SIGAA);
- Capacidade de operacionalização das ações necessárias para a abertura dos dados, considerando-se o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- Conjunto de dados e sistemas sob o gerenciamento da UFPI;
- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFPI.

## **5.4. Inventário e Catálogo Corporativo (Dados selecionados para abertura)**

Os seguintes conjuntos de dados foram mapeados de modo a serem disponibilizados inicialmente.

#	Conjunto de Dados	Descrição
---	-------------------	-----------



1	Currículo Componente	Currículo componente dos cursos de graduação da instituição.
2	Discentes	Relação de discentes da UFPI
3	Grupos de Pesquisa	Relação de grupos de pesquisa da UFPI cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq - DGP/CNPq
4	Empenhos	Lista de empenhos - UFPI
5	Currículo Componentes	Listagem de currículos componentes
6	Cursos de Pós-Graduação	Listagem dos cursos de pós-graduação na UFPI
7	Cursos de Graduação	Listagem de cursos de graduação na UFPI
8	Graduação	Série histórica de indicadores de graduação
9	Corpo Técnico	Corpo técnico da UFPI
10	Corpo Docente	Perfil do corpo docente da UFPI
11	Requisição de Material	Requisição de materiais e serviços contratados
12	Empenho	Relação de empenhos da instituição
13	Resoluções	Resoluções administrativas da UFPI
14	Acadêmico	Indicadores de qualidade da educação de nível superior
15	Financeiro	Dados financeiros
16	Usuários Cadastrados - Internet	Lista de usuários cadastrados para acesso à internet da UFPI por meio da autenticação

## 6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFPI serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI ( STI ) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da STI, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

## 7. Sustentação do PDA

A Comissão de Elaboração e Publicação do Plano de Dados Abertos (CPDA) ficará responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
2. Contatar os responsáveis pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
3. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
4. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
5. Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição;

## 8. Governança

Os atores institucionais responsáveis direta e indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados são apresentados no Quadro 1.

Ator	Responsabilidade
Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria	Assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos
	Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos
	Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada
	Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos
	Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos
	Acompanhamento das atividades previstas no Plano de Dados Abertos <hr/> Verificação da concordância dos dados com os padrões da INDA e INDE

	<p>Elaboração de propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados</p> <hr/> <p>Identificação da necessidade da publicação de novos conjuntos de dados para abertura</p> <hr/> <p>Gerenciamento do Portal de Dados Abertos da UFPI</p>
Pór-Reitorias e Unidades Administrativas e Acadêmicas	<p>Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades</p> <hr/> <p>Catálogo, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada</p> <hr/> <p>Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados</p>
Superintendência de Tecnologia da Informação	<p>Hospedagem do Portal de Dados Abertos</p> <hr/> <p>Definição e revisão da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados</p> <hr/> <p>Publicação do Conjunto de Dados Abertos</p> <hr/> <p>Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes nos sistemas da UFPI e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos</p>
Superintendência de Comunicação Social	<p>Divulgação dos dados do portal na página da UFPI</p>

*Quadro 01: Atores e suas Responsabilidades*

## 9. Monitoramento e Controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pela CPDA e pelo Serviço de Informação ao Cidadão da UFPI . A CPDA da UFPI apresentará anualmente para a Gestão da UFPI um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de base da dados no período. Cabe ao CPDA verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e o PDTI.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessado diretamente, por meio de URL única, ou seja, possível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>;
- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFPI possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

### **9.1 Comunicação e Participação Social**

A página da UFPI será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim de Serviços da universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser solucionados pela unidade responsável, podendo o usuário contatar a instituição por meio da Ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UFPI disponibiliza. Também serão aceitas sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos de dados a serem publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas pela área de atendimento ao público para a CPDA para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

Anualmente será enviado a todos os usuários da UFPI (docentes, técnicos administrativos, discentes e funcionários terceirizados) um convite para a participação social relativa ao Plano de Dados Abertos. A participação social será realizada por meio de um formulário eletrônico com questões objetivas, bem como campos relativos ao envio de dúvidas, sugestões ou solicitações referentes ao PDA. O cidadão (não-usuário) pode acessar o formulário eletrônico via Página do Plano de Dados Abertos.

## **10. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos**

O processo de catalogação dos dados perante o Portal Brasileiro de Dados Abertos será liderado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) desde que haja autorização expressa das unidades responsáveis pelos dados. A execução de tal operação será realizada, de preferência, de forma automatizada. Caso existam dados a serem publicados que estejam em sistemas não mantidos/gerenciados pela STI/UFPI, as áreas responsáveis pelos dados deverão catalogar as informações, com apoio da STI/UFPI, diretamente e posteriormente, serem publicados manualmente no portal de dados abertos da UFPI e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## **11. Plano de Ação**

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para a implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFPI. Os prazos definidos neste plano (Quadro 2) estão de acordo com o



Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

#	Ação	Atividade	Prazo	Responsáveis
1	Estabelecer a governança da política de dados abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos	02/2018	Comissão PDA
2	Definir a infraestrutura e arquitetura para publicação dos dados abertos	Definição de arquitetura tecnológica da plataforma da UFPI para divulgação da base de dados em formatos abertos, baseada nos padrões INDA e INDE, e integrada aos sistemas da UFPI	02/2018	STI
3	Desenvolver o Portal de Dados Abertos da UFPI	Apresentar uma solução para implantar o Portal de Dados Abertos da UFPI, vinculado ao site institucional.	03/2018	STI
4	Publicar o Primeiro Conjunto de Dados Abertos da UFPI	Publicação do primeiro conjunto de dados abertos no Portal e Dados Abertos da UFPI	06/2018	STI
5	Divulgar o Portal de Dados Abertos da UFPI	Divulgação do primeiro conjunto de dados abertos	07/2018	SCS
6	Catalogar os conjuntos de dados abertos da UFPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualização do catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal da UFPI	2018	Comissão PDA
7	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos da UFPI	11/2018	Reitoria
8	Atualizar o Plano de Dados Abertos	Atualização do Plano de Dados Abertos com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior	05/2019 11/2019	Comissão PDA

9	Disponibilizar Formulário de Participação Social	Elaboração e publicização do Formulário de Participação Social de modo a contemplar a participação ativa do cidadão com relação ao PDA	06/2019	Ouvidoria STI SCS
10	Elaborar novo Plano de Dados Abertos	Elaboração do novo Plano de Dados Abertos para o período de 2020 a 2022	2019/2020	Nova comissão PDA

Quadro 2 - Descrição de ações e prazos